



## **ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO**

Despacho Presidente n.º 2011/08

### **Informação prévia à implementação do sistema de tratamento de dados biométricos**

No âmbito da implementação na ESEP de um sistema de tratamento de dados biométricos para efeitos de controlo de assiduidade, e no cumprimento do disposto no artigo 10.º da Lei da Protecção de Dados Pessoais, Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, cumpre-nos prestar as seguintes informações:

- Encontra-se publicada no portal da ESEP a Autorização da Comissão Nacional de Protecção de Dados n.º 2733/2011, de 28 de Março, relativamente ao sistema de tratamento de dados biométricos a implementar na ESEP;
- A finalidade do tratamento assenta nos pressupostos legais previstos no artigo 125.º do Regime do Contrato de Trabalho Em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e decorre da necessidade de agilizar o cumprimento de um objectivo legalmente reconhecido no âmbito dos poderes de controlo da entidade empregadora: a fixação do horário de trabalho, o controlo da assiduidade e pontualidade e o registo do tempo de trabalho concretizado através da validação do registo de entrada e saída ao serviço;
- A ESEP constitui-se como entidade responsável e única destinatária dos dados recolhidos;
- Encontra-se assegurado o direito de acesso aos dados pessoais, por solicitação escrita dirigida ao Presidente e entregue no CGR-RH;
- O sistema de registo de entrada e saída dos serviços entrará em funcionamento em regime experimental no dia 2 de Maio próximo e assim se manterá, em princípio, até ao início de Setembro (mês em que entrará em regime definitivo).
- No dia 2 de Maio, todos os trabalhadores deverão iniciar o processo de validação do registo;

- Durante o decurso do regime experimental manter-se-á vigente o actual sistema de registo da assiduidade (através do livro de ponto), mantendo os trabalhadores o dever do preenchimento das respectivas folhas de ponto, nos exactos termos em vigor até à data, prevalecendo este último registo em caso de desconformidade com o registo do novo sistema.

Para conhecimento do pessoal não docente e divulgação na Newsletter.

Porto e ESEP, 12 de Abril de 2011

O Presidente



***(Paulo José Parente Gonçalves)***